

ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA N.º 338/GA/GAI

# Faculdade de Economia Ano letivo 2020/2021 Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de formação: 2D2E\_FEUC - Descubra Discuta Ensine Economia – Portugal em números e gráficos

### 1. Numerus clausus:

- 1<sup>a</sup> Fase: 25 vagas

- 2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5
- 3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 4 a 22 de janeiro de 2021

# 4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao curso:

- Preferencialmente Professores de Economia do Ensino Secundário;
- licenciados ou mestres das áreas das Ciências Sociais, Humanidades e Direito.

### 5. Critérios de seriação dos candidatos:

Avaliação Curricular:

Im0332\_09



### ADMINISTRAÇÃO

- 1. Curriculum Académico: Natureza da formação anterior, (Ponderação 25/100);
- 2. Experiência Profissional, (Ponderação 25/100);
- 3. Motivação, (Ponderação 50/100).

**NOTA:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

### 6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão das habilitações literárias (à exceção de alunos/as e ex-alunos/as da UC) e/ou Certidão que comprove o cumprimento da condição de admissão;
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

**NOTA**: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs.

### 7. Montante de propina / Preço:

- 50,00€ (valor total do curso)
- 8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

### 9. Avaliador(es):

- António Manuel Portugal Duarte;
- Maria Adelaide Pedrosa Silva Duarte.

### 10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura **condicionalmente**. Caso

Im0332 09



### ADMINISTRAÇÃO

não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: https://www.uc.pt/academicos.
- Contactos: *E-mail:http://www.uc.pt/academicos/e-mail*; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: *https://www.uc.pt/academicos/contactos*.

Universidade de Coimbra, em 3 de fevereiro de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque